



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/11/2020

SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA**

INDICAÇÃO Nº 2255 /2020.

Ao Excelentíssimo Sr. **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX c/c Art. 122, ambos do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO DO PASSARÃO, ZONA RURAL DE BOA VISTA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS MUNICÍPIES DA REGIÃO.

Providenciado através do	Of.
Nº	129
de	17/11/2020
GMA	

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação foi originada pelos anseios dos moradores da região do passarão, na zona rural desta capital, que, em visita rotineira feita pela equipe de assessores desta que subscreve, reclamaram a inexistência de posto de saúde na área e clamaram pela construção de uma unidade, pois devem se deslocar até a zona urbana para serem atendidos. Ressalta-se esse translado é muito complicado para os moradores da região.

A construção de posto de saúde visa garantir o direito à saúde e à vida, nos termos dos Art. 6º e 196 da Constituição Federal/88 e Art. 135 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/92, diante das necessidades de assistência e acompanhamento dos moradores do bairro por profissionais da saúde.

Nesse sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria, solicito

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 18/11/2020
Horário: 08:18 hr
Imael Teixeira

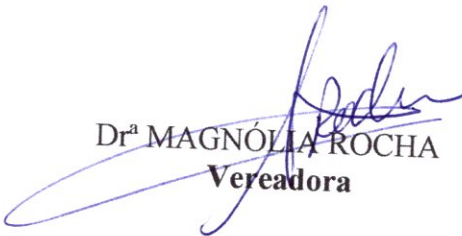
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

providências ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação com maior brevidade possível, considerando a atenção que o caso requer, tratando-se de problema de saúde pública.

Boa Vista – RR, 09 de Novembro de 2020.


D^{ra} MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora